

**0007674-50.2010.8.16.0004**

**AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO.**

Aos **03** dias do mês de **dezembro** do ano de **2025**, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na **Rua José Sebastião Baltazar, 169, bl.03 apto.12 - CIC - CURITIBA/PR - CEP: 81.260-300.**, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM., Juiz de Direito da **14ª Vara Cível de Curitiba**, extraído dos autos digitais em que o número do processo com suas partes estão em epígrafe, após as formalidades legais e para garantir a presente execução/ação, procedi à **AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) (i)móvel(is) descrito(s) abaixo, como determinado no mandado expedido nos autos em tela.

**APARTAMENTO 12, com três quartos uma sala conjugada, uma cozinha, uma lavanderia e um banheiro, localizado no andar térreo do bloco 03 no residencial Caiuá I situado à acima com área construída exclusiva de 43,470m2, área construída comum de 5.795m2, perfazendo a área total construída de 49,265m2 com demais características constantes da matrícula 96.710 da 8ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba/PR. Imóvel em estado bem degradado com várias reformas a efetivar, aparentando vazamentos hidráulicos na cozinha e banheiro, necessitando de reparos estruturais e de aparência, localização boa com aparatos públicos próximos e boa infraestrutura urbana viária a disposição.**

Avaliado em R\$150.000,00. (cento e cinquenta mil reais e centavos a seguir) utilizando-se de metodologias e dados comparativos de mercado em sites especializados em bens imóveis/móveis disponíveis na rede mundial de computadores, entre outros aspectos avaliativos do bem. Ante o aqui exposto foi(ram) colocado(s) o(s) bem(ns) sob depósito, conforme indicação e assinaturas abaixo.

Ass. digital  
**Sidnei da Silva**  
**Matrícula15083**  
**Oficial de Justiça**

**Depositário Público**

**RG.** \_\_\_\_\_

